



# Diário Oficial

Nº 1906 - ANO IX

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Prefeitura de Extremoz  
[www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br)

**IMPrensa Oficial do Município de Extremoz – Rio Grande do Norte**

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – PREFEITO

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE CIVIL

#### Edital de Divulgação de Resultado Final nº 002/2019 RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO POR CARGOS

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN torna público o Resultado Final da Classificação do Processo Seletivo, em cumprimento ao tramite disposto no item 5.1.8., do Edital, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital de Seleção Pública nº 004/2019 para Contratação Temporária na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação que segue:

#### CARGO: MERENDEIRO(A)

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
CLEIBE ROCHA DOMIGUES	MERENDEIRO (A)	Classificado	80	1
MARIA DANIELLE DA COSTA MARQUES	MERENDEIRO (A)	Classificado	70	2

#### CARGO: A.S.G (Auxiliar de Serviços Gerais)

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
ALINE PALHARES DE MELO	A.S.G	Classificado	85	1
ÁLVARO MENEZES DA SILVA	A.S.G	Classificado	80	2

#### CARGO: RECEPCIONISTA

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
EROTILDES GRACIELE ALMEIDA PEREIRA	RECEPCIONISTA	Classificado	90	1
JESSICA KATIENE BARBOZA MOREIRA	RECEPCIONISTA	Classificado	80	2
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	Classificado	75	3

1

**ANO IX – Nº 1906 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

Rua Pedro Vasconcelos, 502. São Miguel Arcanjo, RN 160. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. [www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br). CNPJ: 08.204.497/0001-71  
e-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com)

KARINA RODRIGUES DA SILVA	RECEPCIONISTA	Classificad o	75	4
JUDSON VARELA DA ROCHA	RECEPCIONISTA	Classificad o	70	5
JESSICA AMANDA LIMA DE CARVALHO	RECEPCIONISTA	Classificad o	70	6
AMANDA MARCELINO LOPES	RECEPCIONISTA	Classificad o	70	7
JULYENE VARELA DA ROCHA	RECEPCIONISTA	Classificad o	70	8
LEONARDO JOSÉ DE MEDEIROS SOUTO RODRIGUES	RECEPCIONISTA	Classificad o	70	9

**CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

Nome Completo	Cargo	RESULTA DO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇ ÃO
AMANDA MYKAELLA LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificad o	100	1
LEONARDO DO NASCIMENTO BERTULEZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificad o	100	2
JANIELE BELO BORGES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificad o	100	3
KARINA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificad o	90	4
CARLOS ALBERTO RIBEIRO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificad o	80	5
HOZANA KEZIA CARVALHO DA COSTA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificad o	80	6
LILLIAN CAVALCANTE MIRANDA DE ARAÚJO ROCHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificad o	75	7
JUDSON VARELA DA ROCHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificad o	70	8
JOÃO PAULO TEIXEIRA VIANA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificad o	70	9
ROBERTA KELLY DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificad o	70	10
AMANDA MARCELINO LOPES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificad o	70	11
JULYENE VARELA DA ROCHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificad o	70	12

**CARGO: MOTORISTA CARTEIRA "B"**

Nome Completo	Cargo	RESULTAD	Total de Pontos	CLASSIFICAÇÃ
---------------	-------	----------	-----------------	--------------

		O	obtidos	O
MICHAEL TARCIZO PAIVA DA CRUZ	MOTORISTA CARTEIRA "B"	Classificado	100	1
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	MOTORISTA CARTEIRA "B"	Classificado	90	2
DENILSON DA SILVA SERAFIM	MOTORISTA CARTEIRA "B"	Classificado	90	3
FELIPE DE AZEVEDO SANTOS	MOTORISTA CARTEIRA "B"	Classificado	80	4
NAZARENO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA CARTEIRA "B"	Classificado	75	5
FERNANDO LUCAS DOS ANJOS SOUZA	MOTORISTA CARTEIRA "B"	Classificado	75	6
MARVAN DAVID DE LIMA MARQUES	MOTORISTA CARTEIRA "B"	Classificado	70	7
JAIRO MEDEIROS DANTAS	MOTORISTA CARTEIRA "B"	Classificado	70	8

**CARGO: VIGIA**

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
RICARDO AUGUSTO SALES DE SOUZA	VIGIA	Classificado	100	1
EUDES ANDRÉ DO NASCIMENTO	VIGIA	Classificado	100	2
PAULO EDUARDO AQUINO GOMES DE MOURA	VIGIA	Classificado	100	3
GERSON SOARES DE ARAÚJO	VIGIA	Classificado	90	4
GLAYDSON DIAS DA SILVA	VIGIA	Classificado	90	5
ERBERSON DE ARAÚJO LIMA	VIGIA	Classificado	80	6
EDVALDO ANDRADE DA SILVA	VIGIA	Classificado	75	7

**CARGO: EDUCADOR SOCIAL**

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO CLAUDIO JALES	EDUCADOR SOCIAL	Classificado	100	1

GERLANE DE CARVALHO MOUSINHO	<b>EDUCADOR SOCIAL</b>	<b>Classificado</b>	<b>100</b>	2
EDITONE FREITAS DE MORAIS	<b>EDUCADOR SOCIAL</b>	<b>Classificado</b>	<b>100</b>	3
GEDALVA GUILHERMINO DA SILVA	<b>EDUCADOR SOCIAL</b>	<b>Classificado</b>	<b>100</b>	4
SULAMITA REGIS DOS SANTOS	<b>EDUCADOR SOCIAL</b>	<b>Classificado</b>	<b>95</b>	5
ALLYNE FERREIRA INÁCIO	<b>EDUCADOR SOCIAL</b>	<b>Classificado</b>	<b>90</b>	6
LIDIANE BEZERRA DA SILVA	<b>EDUCADOR SOCIAL</b>	<b>Classificado</b>	<b>85</b>	7
MARIA LÚCIA FAUSTINO E SILVA	<b>EDUCADOR SOCIAL</b>	<b>Classificado</b>	<b>80</b>	8
HELENICE SOUZA DE ANDRADE	<b>EDUCADOR SOCIAL</b>	<b>Classificado</b>	<b>80</b>	9
ARLETE LOURDES DE MOURA	<b>EDUCADOR SOCIAL</b>	<b>Classificado</b>	<b>75</b>	10
SARA VIELMOND ABRAÃO	<b>EDUCADOR SOCIAL</b>	<b>Classificado</b>	<b>75</b>	11
JOSILMA DA SILVA BATISTA FRANÇA	<b>EDUCADOR SOCIAL</b>	<b>Classificado</b>	<b>75</b>	12
ALCINEIDE MENDES XIMBINHO FELIX	<b>EDUCADOR SOCIAL</b>	<b>Classificado</b>	<b>75</b>	13
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	<b>EDUCADOR SOCIAL</b>	<b>Classificado</b>	<b>75</b>	14
STENIO LOURIVAL DA SILVA	<b>EDUCADOR SOCIAL</b>	<b>Classificado</b>	<b>75</b>	15
MATHEUS LUCAS DOS SANTOS SILVA	<b>EDUCADOR SOCIAL</b>	<b>Classificado</b>	<b>75</b>	16
LENY MORAIS DE OLIVEIRA	<b>EDUCADOR SOCIAL</b>	<b>Classificado</b>	<b>70</b>	17
MICARLA ANDRE DE LIMA MOREIRA	<b>EDUCADOR SOCIAL</b>	<b>Classificado</b>	<b>70</b>	18
HOSANA LIMA DO NASCIMENTO	<b>EDUCADOR SOCIAL</b>	<b>Classificado</b>	<b>70</b>	19

Extremoz, 20 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Jose Eliê Ribeiro**  
**Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado**

**Edital de Divulgação de Resultado Final nº 002/2019**  
**RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO POR CARGOS**

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN torna público o Resultado Final da Classificação do Processo Seletivo, em cumprimento ao tramite disposto no item 5.1.8., do Edital, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital de Seleção Pública nº 003/2019 para Contratação Temporária na Secretaria Municipal de Infra estrutura e Serviços, os cargos de: SERVENTE, PODADOR, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA-PatrolRetroescavadeira, COVEIRO, PEDREIRO, PINTOR, JARDINEIRO, MOTORISTA CAT “B”, SOLDADOR, ALMOXARIFE, ASG (Auxiliar de Serviços Gerais) e CALCETEIRO, não tiveram candidatos classificados, os demais cargos obtiveram classificação conforme relação que segue:

**CARGO: ELETRICISTA**

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
PAULO EDUARDO GOMES DE ARAÚJO	ELETRICISTA	Classificado	90	1
AGNAEL LOPES DA SILVA	ELETRICISTA	Classificado	90	2
FRANCISCO MARCELO MATIAS DA SILVA	ELETRICISTA	Classificado	70	3

**CARGO: RECEPCIONISTA**

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
KARINA SILVA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	Classificado	70	1
BEATRIZ FERNANDES OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	Classificado	70	2

**CARGO: MOTORISTA CAT “D”**

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS HENRIQUE DA SILVA	MOTORISTA CAT “D”	Classificado	90	1
OZIAN CLEYTON SOARES DOS SANTOS	MOTORISTA CAT “D”	Classificado	70	2

**Extremoz, 20 de fevereiro de 2019.**

\_\_\_\_\_  
**Jose Eliê Ribeiro**  
**Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado**

**Edital de Divulgação de Resultado Final nº 002/2019**  
**RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO POR CARGOS**

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN torna público o Resultado Final da Classificação do Processo Seletivo, em cumprimento ao tramite disposto no item 5.1.8., do Edital, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital de Seleção Pública nº 001/2019 para

Contratação Temporária na Secretaria Municipal de Educação, os cargos de: MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR, não tiveram candidatos classificados, os demais cargos obtiveram classificação conforme relação que segue:

**CARGO: MERENDEIRO(A)**

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
MARIA FRANCINETE DA SILVA	MERENDEIRO(A)	Classificado	70	1
ANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA SILVA	MERENDEIRO(A)	Classificado	70	2
KAROLINA FRANCA DE LIMA	MERENDEIRO(A)	Classificado	70	3

**CARGO: A.S.G (Auxiliar de Serviços Gerais)**

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	A.S.G (Auxiliar de Serviços Gerais)	Classificado	70	1

**CARGO: PORTEIRO**

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
IVALDO RODRIGUES BENTO	PORTEIRO	Classificado	75	1
GERSON SOARES DE ARAÚJO	PORTEIRO	Classificado	70	2
RENEE MARTINS SILVA	PORTEIRO	Classificado	70	3

**CARGO: VIGIA**

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
CLEITON PEREIRA DA SILVA	VIGIA	Classificado	90	1
GLAYDSON DIAS DA SILVA	VIGIA	Classificado	90	2
PAULO EDUARDO AQUINO GOMES DE MOURA	VIGIA	Classificado	90	3
IVALDO RODRIGUES BENTO	VIGIA	Classificado	75	4

**CARGO: MOTORISTA CARTEIRA "D"**

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
JOSE MARIA DA SILVA LOPES	MOTORISTA CARTEIRA "D"	Classificado	95	1
OZIAN CLEYTON SOARES DA SILVA	MOTORISTA CARTEIRA "D"	Classificado	70	2
MICHAEL TARCIZO PAIVA DA CRUZ	MOTORISTA CARTEIRA "D"	Classificado	70	3

**CARGO: MOTORISTA CARTEIRA "E"**

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
MARCIO MARCOS MEDEIROS DE BARROS	MOTORISTA CARTEIRA "E"	Classificado	90	1
RONALDO JOSE DOS SANTOS	MOTORISTA CARTEIRA "E"	Classificado	70	2

**CARGO: PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
AURILEIDE FERREIRA ALVES	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	100	1
FRANCINEIDE DA SILVA PEREIRA	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	100	2
ELAYNE MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	100	3
PAULA DA SILVA CASTRO DE LIMA	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	100	4
FRANCISCA LÍGIA DE OLIVEIRA RAMALHO	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	100	5
LARISSA GOMES DO NASCIMENTO	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	100	6
NAILZA DA SILVA OLIVEIRA PEREIRA	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	100	7
MICARLA ANDRE DE LIMA MOREIRA	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	100	8

	<b>ESPECIAIS</b>			
IVANISE SILVA DE VASCONCELOS	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>100</b>	9
ZILMARA CRISTINA DA SILVA INACIO	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>100</b>	10
NATÁLIA CÁSSIA NUNES DE SOUZA	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>100</b>	11
ANTONIO ANSELMO DA SILVA NETO	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>100</b>	12
SARANA RAYANE LIMA DA CRUZ	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>100</b>	13
MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA DIAS DA SILVA	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>100</b>	14
SUSENY OLIVEIRA DE LIMA SANTOS	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>100</b>	15
SONIA CLEIDE VIEIRA DE MEDEIROS MAIA	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>95</b>	16
TACIMA DANTAS DA SILVA	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>95</b>	17
MARISTER GONÇALVES DA SILVA	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>95</b>	18
MARIA ELIZABETH DE PONTES SILVA	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>95</b>	19
MARIA EDILEIDE MACHADO	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>95</b>	20
ANGELA MARIA GOMES DA SILVA SOARES	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>95</b>	21
MARIA CONCEIÇÃO BEZERRA FERREIRA	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>95</b>	22
CIBELLE MARIA DUARTE DE PONTES	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>95</b>	23
IVANI NUNES DA CRUZ	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>95</b>	24

RISSA SOARES PLÁCIDO	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	95	25
SIMONE COSTA DE OLIVEIRA	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	95	26
JOSILMA DA SILVA BATISTA FRANA	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	95	27
GILVANA DUARTE DA SILVA	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	95	28
LUILIANE DA SILVA SANTOS	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	95	29
FRANCISCA DANIELLY DE OLIVEIRA MOURA	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	95	30
CASSIA ROUSE GOMES DA SILVA	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	95	31
TEREZINHA BEZERRA FERNANDES	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	90	32
MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES PINHEIRO DE MOURA	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	90	33
MARIA CLESIA DA SILVA	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	90	34
PAULA FRANCINETE SANTOS DA SILVA	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	90	35
GILVANEIDE AZEVEDO CAVALCANTI	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	90	36
FRANCISCO CANINDÉ DE SÁ DOS SANTOS	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	90	37
RENATA GOMES DA SILVA	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	90	38
GENILZA DOS SANTOS NOBRE	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	90	39
CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	90	40
JOELMA COSTA DE AMORIM	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	90	41

	<b>ESPECIAIS</b>			
WANESSA LUZ SOARES	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>90</b>	42
GILDEANE FERREIRA DO NASCIMENTO	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>90</b>	43
EDITONE FREITAS DE MORAIS	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>90</b>	44
VANESSA SOUZA DO SACRAMENTO GOMES	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>90</b>	45
ELIZANGELA DA ROCHA GOMES	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>90</b>	46
MARICLEIDE BERNARDO DE FARIAS	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>90</b>	47
VANESSA MELLO PEREIRA	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>90</b>	48
TAZIANE BARBOSA PEREIRA	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>90</b>	49
JUCILENE FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA DE MELO	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>90</b>	50
KAINARA FRANCLEIDE MENDES SILVA	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>82</b>	51
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>82</b>	52
ALESANDRA MATA DA SILVA	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>80</b>	53
ELIANE NAIDE DA SILVA	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>80</b>	54
CLÁUDIA ARAUJO URBANO BARROS	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>75</b>	55
ANA PAULA GONCALVES BARBOSA	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>75</b>	56
MARIA DOS NAVEGANTES DA TRINDADE LEAL	<b>PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	Classificado	<b>75</b>	57

ADJA RENATA GONÇALVES FERNANDES	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	75	58
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	70	59
MARIA LÚCIA FAUSTINO E SILVA	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	70	60
ROSA ANDREA DE LIMA	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	70	61
ELZA MARIA DE OLIVEIRA SOARES	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	70	62
VANESSI FERNANDES DE SOUZA	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	70	63
CLARA VIVIANE MARQUES DE MACÊDO MOURA	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	70	64
PABLO DIEGO SANTOS AVELINO	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	70	65
MARIA DA SAÚDE DE LIMA GOMES	PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Classificado	70	66

Extremoz, 20 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Jose Eliê Ribeiro**  
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**Edital de Divulgação de Resultado Final nº 004/2019**  
**RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO POR CARGOS**

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN torna público o Resultado Final da Classificação do Processo Seletivo, em cumprimento ao tramite disposto no item 5.1.8., do Edital, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital de Seleção Pública nº 002/2019 para Contratação Temporária na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação que segue:

**CARGO: COZINHEIRO (A)**

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS LIMA	COZINHEIRO (A)	Classificado	70	1

**CARGO: A.S.G (Auxiliar de Serviços Gerais)**

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
ELZA SOARES DE OLIVEIRA PAIVA	(Auxiliar de Serviços Gerais)	Classificado	90	1
LUCIANO SANTIAGO SILVA	(Auxiliar de Serviços Gerais)	Classificado	70	2
RENATA DE SOUZA CARNEIRO	(Auxiliar de Serviços Gerais)	Classificado	70	3

**CARGO: RECEPCIONISTA**

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE DA SILVA FREITAS	RECEPCIONIST A	Classificado	90	1
ADRIANA SILVA DE LIMA OLIVEIRA	RECEPCIONIST A	Classificado	90	2
ROSENI SOARES DA SILVA	RECEPCIONIST A	Classificado	90	3
JULYENE VARELA DA ROCHA	RECEPCIONIST A	Classificado	90	4
MARIA TAÍZE BELO NOGUEIRA	RECEPCIONIST A	Classificado	90	5
LUIZ FLÁVIO MARTINS DE LIMA	RECEPCIONIST A	Classificado	90	6
FERNANDA NAIARA BATISTA DOS SANTO SILVA	RECEPCIONIST A	Classificado	90	7
RAQUEL VIEIRA BARBOSA BEZERRA	RECEPCIONIST A	Classificado	90	8
KARINA RODRIGUES DA SILVA	RECEPCIONIST A	Classificado	85	9
EROTILDES GRACIELE ALMEIDA PEREIRA	RECEPCIONIST A	Classificado	80	10
BRUNA RAFAELA NASCIMENTO DE LIMA	RECEPCIONIST A	Classificado	80	11
BEATRIZ FERNANDES OLIVEIRA	RECEPCIONIST A	Classificado	75	12
LAISE RAIANE GABRIEL DOS SANTOS	RECEPCIONIST A	Classificado	75	13
ALINE PALHARES DE MELO	RECEPCIONIST A	Classificado	70	14
MICHELLAYNE BRASIL ARAUJO	RECEPCIONIST A	Classificado	70	15
ALANNA SAYONARA ANDRADE DO NASCIMENTO	RECEPCIONIST A	Classificado	70	16

LEONARDO JOSÉ DE MEDEIROS SOUTO RODRIGUES	RECEPCIONIST A	Classificado	70	17
FABIANO SABINO BESERRA DE SOUSA MORAIS	RECEPCIONIST A	Classificado	70	18
MYLENA SALES BEZERRA DA COSTA	RECEPCIONIST A	Classificado	70	19

**CARGO: VIGIA**

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
RANGEL LUIZ FAUSTINO	VIGIA	Classificado	90	1
ALEXSANDRO CORDEIRO DA SILVA	VIGIA	Classificado	90	2
ERNALDO CANDIDO DE FRANÇA	VIGIA	Classificado	90	3
JOERBSOM SILVA DOS SANTOS	VIGIA	Classificado	90	4
GLAYDSON DIAS DA SILVA	VIGIA	Classificado	90	5
EDSON BRUNO DA SILVA SANTOS	VIGIA	Classificado	90	6
ELINEIDE DA SILVA GABRIEL	VIGIA	Classificado	90	7
PAULO EDUARDO AQUINO GOMES DE MOURA	VIGIA	Classificado	90	8
WILLIAM JUNIO GONCALVES	VIGIA	Classificado	85	9
GERSON SOARES DE ARAÚJO	VIGIA	Classificado	70	10
CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	VIGIA	Classificado	70	11

**CARGO: MOTORISTA CARTEIRA "A"**

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
JAIRO MEDEIROS DANTAS	MOTORISTA CARTEIRA "A"	Classificado	70	1

**CARGO: MOTORISTA CARTEIRA "B"**

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
NAZARENO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA CARTEIRA "B"	Classificado	70	1
FERNANDO LUCAS DOS ANJOS SOUZA	MOTORISTA CARTEIRA "B"	Classificado	70	2

**CARGO: MOTORISTA CARTEIRA "D"**

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
EDSON SEVERINO FABRICIO	MOTORISTA CARTEIRA "D"	Classificado	90	1
MICHAEL TARCIZO PAIVA DA CRUZ	MOTORISTA CARTEIRA "D"	Classificado	70	2
ADÍLIO BORGES DOS SANTOS	MOTORISTA CARTEIRA "D"	Classificado	70	3

**CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
LAURA MARIA DA CUNHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificado	95	1
REGIA TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificado	95	2
WILLIAM JUNIO GONCALVES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificado	95	3
CARLOS ALBERTO RIBEIRO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificado	90	4
ADRIANA TORRES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificado	90	5
KARINA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificado	90	6
ANA BEATRIZ SILVA PESSOA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificado	90	7
JULYENE VARELA DA ROCHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificado	90	8
ALCIVAN VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificado	90	9
VÍVIAN DE SOUZA CLEMENTE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificado	85	10
WAGNER DO NASCIMENTO GARCIA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificado	85	11
ANELLY ORTIZ NASCIMENTO GOMES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificado	75	12
ALINE PALHARES DE MELO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificado	70	13
MARIA FRANCINALVA DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificado	70	14
ALANNA SAYONARA ANDRADE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificado	70	15
JULIANA FREIRE CRUZ GOMES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificado	70	16

HOZANA KEZIA CARVALHO DA COSTA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificado	70	17
AMANDA MYKAELLA LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificado	70	18
ARIANY MARCELY FELIX SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Classificado	70	19

**CARGO: OPERADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
EDICARLA MARCELINO DE SOUZA	OPERADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Classificado	95	1
RODRIGO ALEXANDRE RIBEIRO	OPERADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Classificado	90	2
JUDSON VARELA DA ROCHA	OPERADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Classificado	90	3
LEONARDO PACHECO DE FRANÇA	OPERADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Classificado	70	4

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
MARINILDA GALDINO DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Classificado	95	1
ZENOBIA GABRIEL DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Classificado	95	2
EDSON FRANCISCO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Classificado	90	3
TELMA MARIA DE OLIVEIRA FRANÇA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Classificado	90	4
NADJA MARIA GUEDES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Classificado	90	5
MARIA DO SOCORRO SALES DA COSTA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Classificado	90	6
MARIA APARECIDA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Classificado	90	7
AURICELIA KATHIANE VENANCIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Classificado	90	8
EDINALVA ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE	Classificado	90	9

BARROS	ENFERMAGEM	do		
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Classificado	90	10
JACKSONARA FELIX DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Classificado	90	11
LAÍS DE ANDRADE LIMA FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Classificado	90	12
ALBA CORCINO PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Classificado	90	13
JACQUELINE PEREIRA MAIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Classificado	90	14
KALINE CRISTINA DA SILVA GOMES DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Classificado	85	15
CLECIO RIVALDO SOARES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Classificado	85	16

**CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAO X**

Nome Completo	Cargo	RESULTADO	Total de Pontos obtidos	CLASSIFICAÇÃO
EID WALESKO DE ANDRADE ALVES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAO X	Classificado	95	1
HENRIQUE SOARES DE AZEVEDO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAO X	Classificado	95	2
ALAN JECKSON CICERO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAO X	Classificado	95	3
HELENO BATISTA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAO X	Classificado	90	4
COSMA DE PAULA MARQUES DO NASCIMENTO FONSECA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAO X	Classificado	90	5
JULIANA BASTOS BEZERRA DE FRANÇA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAO X	Classificado	90	6
ALEXANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAO X	Classificado	90	7
HALISON DO NASCIMENTO BATISTA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAO X	Classificado	90	8
LILLYAN CARLA DANTAS DE ARAUJO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAO X	Classificado	90	9

FRANCISCA ELIZANGELA MAIA VIDAL MENEZES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAIOS X	Classificado	90	10
GLEYDSON ALCANTARA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAIOS X	Classificado	90	11
CARLOS ALBERTO MENDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAIOS X	Classificado	90	12
SANNY CAMILA SOUSA DA SILVEIRA NEVES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAIOS X	Classificado	90	13
LUIZAUGUSTO OLIVEIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAIOS X	Classificado	90	14
CAIO CESAR SOARES DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAIOS X	Classificado	90	15
EDENCLEY DE FREITAS FERREIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAIOS X	Classificado	90	16
THIAGO DE SOUZA NUNES CACHO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAIOS X	Classificado	85	17
HEIMO HERNANDES DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAIOS X	Classificado	85	18
IVANIRA LIMA DE PAULA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAIOS X	Classificado	70	19
JOSIAS SENHOR DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAIOS X	Classificado	70	20
HUDSON LUIZ GOMES DE SOUZA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAIOS X	Classificado	70	21
GEILSON FERREIRA BARROSO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAIOS X	Classificado	70	21

Extremoz, 20 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Jose Eliê Ribeiro**  
**Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado**

**RESPOSTA AO RECURSO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REF. EDITAL 001/2019 para Contratação Temporária na Secretaria Municipal de Educação, publicado no DOM nº1896, de 06.02.2019).**

Considerando o parecer da comissão para realização de processo seletivo simplificado para provimentos de cargos da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, instituída pela portaria 045/2019-GP, publica no Diário Oficial nº 1896 - ano IX, de 06/02/2019, torna pública a resposta ao recurso interposto pelos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 001/2019, de 06/02/2019, conforme segue:

**Recurso nº: 001**

**Cargo:**

<b>Número de RG</b>	<b>Situação do Recurso</b>	
<b>003925102</b>	<b>Deferido ( )</b>	<b>Indeferido ( X )</b>
<b>Nome do Candidato: William Júnio Gonçalves</b>		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
<b>Recurso indeferido. O cargo de auxiliar de escritorio, nao pertence ao Edital 001/2019, DOM 1896 de 06.02.19 (Secretaria Municipal de Educacao),</b>		

**Recurso nº: 002**

**Cargo: MOTORISTA CARTEIRA E**

<b>Número de RG</b>	<b>Situação do Recurso</b>	
<b>1763580</b>	<b>Deferido ( )</b>	<b>Indeferido ( X )</b>
<b>Nome do Candidato: Enéas Silvino benigno</b>		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
<b>Recurso Indeferido. Candidato foi desclassificado conforme item 4.3 c/c 4.8, no formulário de inscrição online não informou o nº do item 4.8.1.4. Carteira de Reservista (no caso de candidato do sexo masculino);</b>		

**Recurso nº: 003**

**Cargo: A.S.G (Auxiliar de Serviços Gerais)**

<b>Número de RG</b>	<b>Situação do Recurso</b>	
<b>002455849</b>	<b>Deferido ( )</b>	<b>Indeferido ( X )</b>
<b>Nome do Candidato: Geilma Bento Rodrigues</b>		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
<b>Recurso Indeferido com base no item 5.1.1. o candidato não anexou o currículo e provas de título no ato da inscrição, sendo assim não pontuou na planilha do Anexo II, Edital 001/2019, DOM 1896 de 06.02.19</b>		

**Recurso nº: 004**

**Cargo: MERENDEIRO (A)**

Número de RG	Situação do Recurso	
002684495	Deferido ( )	Indeferido ( X )
Nome do Candidato: Juliete Francisca da Silva		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
Recurso Indeferido com base no item 5.1.1. o candidato não anexou o currículo e provas de título no ato da inscrição, sendo assim não pontuou na planilha do Anexo II, Edital 001/2019, DOM 1896 de 06.02.19		

Recurso n°: 005

Cargo: MERENDEIRO (A)

Número de RG	Situação do Recurso	
001128372	Deferido ( )	Indeferido ( X )
Nome do Candidato: Maria de Fátima Pontes		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
do com base no item 5.1.13. (O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. So inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido).		

Recurso n°: 006

Cargo: NÃO INFORMADO

Número de RG	Situação do Recurso	
	Deferido ( )	Indeferido ( X )
Nome do Candidato: Francisco Gilmar da Silva		
<b>RESPOSTA DE RECURSO</b>		
Recurso indeferido. Não foi encontrada inscrição do candidato no Edital 001/2019, DOM 1896 de 06.02.19 (Secretaria Municipal de Educacao)		

Recurso n°: 007

Cargo: -----

Número de RG	Situação do Recurso	
	Deferido ( )	Indeferido ( X )
Nome do Candidato: Fábio Endino Dias		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
Recurso indeferido. Não foi encontrada inscrição do candidato no Edital 001/2019, DOM 1896 de 06.02.19 (Secretaria Municipal de Educação).		

Recurso n°: 008

Cargo: PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Número de RG	Situação do Recurso	
2295730	Deferido ( )	Indeferido ( x )
Nome do Candidato: Cleiton Alexandro Silva Barbosa		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
Recurso Indeferido. Ausente itens do Anexo III, Edital 001/2019, DOM 1896 de 06.02.19. Candidato apresentou títulos, entretanto não apresentou o diploma de pedagogia, que é critério exigido, para concorrer a tal cargo, conforme CRITÉRIO/EXIGÊNCIA, exposta no anexo III, atribuições do cargo.		

Recurso n°: 009

Cargo: NAO INFORMADO

Número de RG	Situação do Recurso	
----	Deferido ( )	Indeferido ( X )
Nome do Candidato: Maria da Conceição		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
Recurso indeferido. Dados insuficientes para análise do recurso.		

Recurso nº: 010

Cargo: PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Número de RG	Situação do Recurso	
002019273	Deferido ( )	Indeferido ( x )
Nome do Candidato: Rebecka de França		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
<b>Recurso Indeferido</b> com base no Anexo II, e III Edital 001/2019, DOM 1896 de 06.02.19 (Em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, Art, 3º, parágrafo XIII, requisitamos que o profissional de apoio escolar ao aluno portador de deficiência desenvolva as seguintes atividades: de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atue em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino (...). <b>Requisitamos ainda que o candidato tenha formação em pedagogia, ou esteja cursando, pelo menos, a partir do 6º período da referida licenciatura.</b>		

Recurso nº: 011

Cargo: PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Número de RG	Situação do Recurso	
1656395	Deferido ( )	Indeferido ( x )
Nome do Candidato: Maria Adenilza Florêncio		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
<b>Recurso Indeferido</b> com base no item 5.1.1. o candidato não anexou documentos comprobatórios de experiência profissional no ato da inscrição, sendo assim não pontuou neste quesito na planilha do Anexo II, Edital 001/2019, DOM 1896 de 06.02.19		

Recurso nº: 012

Cargo: PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Número de RG	Situação do Recurso	
3183695	Deferido ( )	Indeferido ( X )
Nome do Candidato: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA PAZ		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
<b>Recurso Indeferido.</b> Candidato não apresentou comprovantes de experiência profissional na área de atuação, conforme o edital, item 5.1.2, alíneas "a" e "b". Apresentou somente comprovantes de estágio na área, não sendo considerado legalmente como experiência profissional, e sim como ATO EDUCATIVO, com base na Lei 11.788 de 2008, artigo 1º.		

Recurso nº: 013

Cargo: PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Número de RG	Situação do Recurso	
1923048	Deferido ( x )	Indeferido ( )

20

ANO IX – Nº 1906 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Nome do Candidato: CASSIA ROUSE GOMES DA SILVA

**RESPOSTA AO RECURSO**

Recurso deferido. Candidato foi classificado, com nota de 75 pontos, sendo alterada a nota para 95 ,após análise desta banca, Conforme edital 001/2019, publicado no Diário Oficial nº 1896 \* ano IX, de 06/02/2019

Recurso nº: 014

**Cargo: PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

Número de RG	Situação do Recurso	
002662756	Deferido ( )	Indeferido ( X )
Nome do Candidato: Ana Karlany Silva de Sena		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
Recurso Indeferido com base no Anexo II, e III Edital 001/2019, DOM 1896 de 06.02.19(Em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, Art, 3º, parágrafo XIII, requisitamos que o profissional de apoio escolar ao aluno portador de deficiência desenvolvam as seguintes atividades: de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atue em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino (...). <b>Requisitamos ainda que o candidato tenha formação em pedagogia, ou esteja cursando, pelo menos, a partir do 6º período da referida licenciatura.</b>		

Recurso nº: 015

**Cargo: PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

Número de RG	Situação do Recurso	
003309013	Deferido ( )	Indeferido ( X )
Nome do Candidato: CECÍLIA MARIA SILVA DE CASTRO		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
Recurso Indeferido com base item do Anexo II, Edital 001/2019, tempo de experiência profissional não especificado na declaração, sendo assim, desconsiderada.		

Recurso nº: 016

**Cargo: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

Número de RG	Situação do Recurso	
	Deferido ( )	Indeferido ( X )
Nome do Candidato: CARLOS ALBERTO RIBEIRO		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
Recurso indeferido. O cargo em questão não pertence ao Edital 001/2019, DOM 1896 de 06.02.19		

Recurso nº: 017

**Cargo: MOTORISTA CARTEIRA "D"**

Número de RG	Situação do Recurso	
2823957	Deferido ( )	Indeferido ( X )
Nome do Candidato: Alonson de oliveira vieira		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
Recurso Indeferido. Candidato foi desclassificado conforme item 4.3 c/c 4.8, no formulário de inscrição online não informou o nº do item 4.8.1.4. Carteira de Reservista (no caso de candidato do sexo masculino);e no item 5.1.1,o mesmo não anexou o currículo no ato na inscrição.		

21

**ANO IX – Nº 1906 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

Recurso nº: 018

**Cargo: PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

Número de RG	Situação do Recurso	
1747817	Deferido ( )	Indeferido ( X )
Nome do Candidato: Quezia Mendes da Silva		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
Recurso Indeferido com base no Anexo II, e III Edital 001/2019, DOM 1896 de 06.02.19(Em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, Art, 3º, parágrafo XIII, requisitamos que o profissional de apoio escolar ao aluno portador de deficiência desenvolvam as seguintes atividades: de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atue em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino (...). <b>Requisitamos ainda que o candidato tenha formação em pedagogia, ou esteja cursando, pelo menos, a partir do 6º período da referida licenciatura.</b>		

Recurso nº: 019

**Cargo: A.S.G (Auxiliar de Serviços Gerais)**

Número de RG	Situação do Recurso	
002016997	Deferido ( )	Indeferido ( X )
Nome do Candidato: Ilana Raviele Teixeira Alves		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
Recurso Indeferido com base no item 5.1.1, o candidato não anexou provas de títulos no ato da inscrição, conforme o Anexo II, Edital 001/2019, DOM 1896 de 06.02.19		

Recurso nº: 020

**Cargo: MOTORISTA CARTEIRA D**

Número de RG	Situação do Recurso	
1646898	Deferido ( )	Indeferido ( X )
Nome do Candidato: Jean Patrício da silva		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
Recurso Indeferido com base no item 5.1.1. o candidato não anexou documentos comprobatórios de experiência profissional no ato da inscrição, sendo assim não pontuou neste quesito na planilha do Anexo II, Edital 001/2019, DOM 1896 de 06.02.19, foi classificado, com nota de 70 pontos, sendo alterada a nota para 40 ,após análise desta banca, Conforme edital 001/2019, publicado no Diário Oficial nº 1896 * ano IX, de 06/02/2019		

Recurso nº: 021

**Cargo: PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

Número de RG	Situação do Recurso	
001678809	Deferido ( )	Indeferido ( X )
Nome do Candidato: Glicélio Cassiano de Figueiredo		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
Recurso Indeferido com base no item 5.1.1. o candidato não anexou provas de título no ato da inscrição, sendo assim, não pontuou na planilha do Anexo II, Edital 001/2019, DOM 1896 de 06.02.19		

Extremoz, 20 de fevereiro de 2019.

22

**ANO IX – Nº 1906 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

Rua Pedro Vasconcelos, 502. São Miguel Arcanjo, RN 160. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. [www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br). CNPJ: 08.204.497/0001-71  
e-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com)

\_\_\_\_\_  
**Jose Eliê Ribeiro**  
**Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado**

**RESPOSTA AO RECURSO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REF. EDITAL 002/2019 para Contratação Temporária na Secretaria Municipal de Saúde, publicado no DOM nº1896, de 06.02.2019).**

Considerando o parecer da comissão para realização de processo seletivo simplificado para provimentos de cargos da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, instituída pela portaria 045/2019-GP, publica no Diário Oficial nº 1896 - ano IX, de 06/02/2019, torna pública a resposta ao recurso interposto pelos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 002/2019, de 06/02/2019, conforme segue:

**Recurso nº: 001**

**Cargo: RECEPCIONISTA**

<b>Número de RG</b>	<b>Situação do Recurso</b>	
002768728	Deferido ( )	Indeferido (X)
<b>Nome do Candidato: LUIZ FLÁVIO MARTINS DE LIMA</b>		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
Os candidatos ficaram com mesma ordem de classificação em razão de ter obtido resultado igual aos demais candidatos, e como critério de desempate foi utilizado o item 7.1.2 do edital 002/2019, critério de maior idade.		

**Recurso nº: 002**

**Cargo: RECEPCIONISTA**

<b>Número de RG</b>	<b>Situação do Recurso</b>	
002394099	Deferido (X)	Indeferido ( )
<b>Nome do Candidato: ALAN JECKSON CICERO DE OLIVEIRA</b>		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
Recurso deferido. Candidato teve sua nota revista, referente a participação voluntária na Marinha do Brasil, Hospital Naval de Natal; Estagiário Voluntário, iniciando as atividades em 21 de fevereiro de 2011 a 24 de fevereiro de 2012, no setor de Radiologia e Ultrassonografia deste Hospital, cumprindo carga horária de 20 horas semanais, totalizando 1.200 horas. Nota por participação em evento voluntário na área correlata à função, equivalente à 5 pontos, por curso. Candidato não comprovou documentalmente mais participações voluntárias como relata.		

**Recurso nº: 003**

**Cargo: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

<b>Número de RG</b>	<b>Situação do Recurso</b>	
002812471	Deferido ( )	Indeferido (X)
<b>Nome do Candidato: Alcivan Vieira da Silva</b>		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
Os candidatos ficaram com mesma ordem de classificação em razão de ter obtido resultado igual aos demais candidatos, e como critério de desempate foi utilizado o item 7.1.2 do edital 002/2019, critério de maior idade.		

Recurso n°: 004

Cargo: VIGIA

Número de RG	Situação do Recurso	
1552554	Deferido ( )	Indeferido (X)
Nome do Candidato: Francisco Gilmar da Silva		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
<b>Conforme item 4.4. do Edital 02/2019, A Prefeitura Municipal de Extremoz/RN não se responsabilizará por inscrições não recebidas em tempo hábil, apresentação de dados incorretos, falhas de comunicação, congestionamento de inscritos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem o recebimento dos documentos.</b>		

Recurso n°: 005

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAIOS X

Número de RG	Situação do Recurso	
1681322	Deferido (X)	Indeferido ( )
Nome do Candidato: Juliana Bastos Bezerra de França		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
<b>Recurso deferido. Candidata teve sua nota revista, referente aos Cursos de formação e capacitação em área correlata à função (Anexo II). Comissão de avaliação considerou válidos.</b>		

Recurso n°: 006

Cargo: VIGIA

Número de RG	Situação do Recurso	
002367705	Deferido ( )	Indeferido (X)
Nome do Candidato: Fábio Eneidino Dias		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
<b>Conforme item 5.1.1. Os candidatos deverão anexar o currículo e comprovação de títulos no formato PDF com tamanho máximo de 10MB no período de 07 a 08 de fevereiro de 2019, no ato de inscrição no endereço eletrônico: <a href="http://extremoz.rn.gov.br/concursos/">http://extremoz.rn.gov.br/concursos/</a></b>		
<b>5.1.2. Os currículos serão analisados, observando-se:</b>		
<b>a) Tempo de experiência profissional em serviço público municipal;</b>		
<b>b) Tempo de experiência no cargo/função;</b>		
<b>c) Formação Escolar;</b>		
<b>5.1.3. A comprovação das alíneas “a” e “b” do item 5.1.2 deverá ser realizada através de Contrato de Trabalho ou Declaração que comprovem tempo de serviço e experiência na área, apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Atos de Nomeação junto a órgãos públicos, todos em papel timbrado e devidamente assinados pelo representante legal da Empresa, Órgão/Entidade/Instituição e, na ausência deste, um servidor do Setor de Recursos Humanos;</b>		
<b>5.1.4. Para comprovação de cursos serão considerados os certificados ou as declarações de conclusão do curso, expedidos por instituição reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).</b>		

Recurso n°: 007

Cargo: PESSOAL DE APOIO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

24

ANO IX – Nº 1906 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Rua Pedro Vasconcelos, 502. São Miguel Arcanjo, RN 160. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. [www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br). CNPJ: 08.204.497/0001-71  
e-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com)

Número de RG	Situação do Recurso	
001646378	Deferido ( )	Indeferido (X)
<b>Nome do Candidato: Michelle dos Santos Torres Ribeiro</b>		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
<p>O Candidato se inscreveu para a Secretaria de Educação pelo edital 001/2019, publicado no Diário Oficial nº 1896 * ano IX, de 06/02/2019, logo a mesma não se classificou, com a documentação apresentada para a vaga em questão, no entanto a candidata não estaria concorrendo às vagas da Secretaria de Saúde, edital 002/2019.</p> <p>timbrado e devidamente assinados pelo representante legal da Empresa, Órgão/Entidade/Instituição e, na ausência deste, um servidor do Setor de Recursos Humanos;</p> <p>5.1.4. Para comprovação de cursos serão considerados os certificados ou as declarações de conclusão do curso, expedidos por instituição reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).</p>		

Recurso nº: 008

**Cargo: Vigia**

Número de RG	Situação do Recurso	
002486183	Deferido (X)	Indeferido ( )
<b>Nome do Candidato: Paulo Eduardo Aquino Gomes de Moura</b>		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
<p>Recurso deferido. Candidato teve sua nota revista, referente aos Cursos de formação e capacitação em área correlata à função (Anexo II, bem como experiência profissional. Comissão de avaliação considerou válidos.</p>		

Recurso nº: 009

**Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAIOS X**

Número de RG	Situação do Recurso	
2586449	Deferido ( )	Indeferido (X)
<b>Nome do Candidato: FRANCISCA ELIZANGELA MAIA VIDAL MENEZES</b>		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
<p>Conforme item 5.1.5. Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados aqueles que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos no Anexo II deste Edital.</p>		

Recurso nº: 010

**Cargo: OPERADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Número de RG	Situação do Recurso	
1382275	Deferido ( )	Indeferido (X)
<b>Nome do Candidato: MANOEL VERISSIMO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
<p>Conforme item 5.1.1. Os candidatos deverão anexar o currículo e comprovação de títulos no formato PDF com tamanho máximo de 10MB no período de 07 a 08 de fevereiro de 2019, no ato de inscrição no endereço eletrônico:  <a href="http://extremoz.rn.gov.br/concursos/">http://extremoz.rn.gov.br/concursos/</a>  5.1.2. Os currículos serão analisados, observando-se:</p>		

25

**ANO IX – Nº 1906 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

Rua Pedro Vasconcelos, 502. São Miguel Arcanjo, RN 160. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. [www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br). CNPJ: 08.204.497/0001-71  
e-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com)

a) Tempo de experiência profissional em serviço público municipal;  
 b) Tempo de experiência no cargo/função;  
 c) Formação Escolar;  
 5.1.3. A comprovação das alíneas “a” e “b” do item 5.1.2 deverá ser realizada através de Contrato de Trabalho ou Declaração que comprovem tempo de serviço e experiência na área, apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Atos de Nomeação junto a órgãos públicos, todos em papel timbrado e devidamente assinados pelo representante legal da Empresa, Órgão/Entidade/Instituição e, na ausência deste, um servidor do Setor de Recursos Humanos

Recurso nº: 011

Cargo: 3) RECEPCIONISTA

Número de RG	Situação do Recurso	
002919008	Deferido ( )	Indeferido (X)
Nome do Candidato: Fernando Oliveira da Silva		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
<p>Conforme item 5.1.1. Os candidatos deverão anexar o currículo e comprovação de títulos no formato PDF com tamanho máximo de 10MB no período de 07 a 08 de fevereiro de 2019, no ato de inscrição no endereço eletrônico:  <a href="http://extremoz.rn.gov.br/concursos/">http://extremoz.rn.gov.br/concursos/</a></p> <p>5.1.2. Os currículos serão analisados, observando-se:            a) Tempo de experiência profissional em serviço público municipal;            b) Tempo de experiência no cargo/função;            c) Formação Escolar;            5.1.3. A comprovação das alíneas “a” e “b” do item 5.1.2 deverá ser realizada através de Contrato de Trabalho ou Declaração que comprovem tempo de serviço e experiência na área, apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Atos de Nomeação junto a órgãos públicos, todos em papel timbrado e devidamente assinados pelo representante legal da Empresa, Órgão/Entidade/Instituição e, na ausência deste, um servidor do Setor de Recursos Humanos</p>		

Recurso nº: 012

Cargo: 3) RECEPCIONISTA

Número de RG	Situação do Recurso	
NÃO INFORMADO	Deferido ( )	Indeferido (X)
Nome do Candidato: Elineide Da Silva Oliveira		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
<p>Conforme 4.3. As informações prestadas no formulário no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser indeferido do Processo Seletivo Simplificado aquele que apresentar dados incorretos bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.</p>		

Recurso nº: 013

Cargo: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Número de RG	Situação do Recurso	
1055941	Deferido ( )	Indeferido (X)
Nome do Candidato: CARLOS ALBERTO RIBEIRO		

**RESPOSTA AO RECURSO**

Conforme item 5.1.5. Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados aqueles que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos no Anexo II deste Edital.

Recurso nº: 014

Cargo: NÃO INFORMADO

Número de RG	Situação do Recurso	
NÃO INFORMADO	Deferido ( )	Indeferido (X)
Nome do Candidato: André Luiz Pinheiro da Silva		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
Recurso Indeferido com base no item 5.1.13. (O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido)		

Recurso nº: 015

Cargo: 10) TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Número de RG	Situação do Recurso	
1747970	Deferido ( )	Indeferido (X)
Nome do Candidato: Isabel Cristina Cosme de Souza		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
Conforme item 5.1.5. Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados aqueles que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos no Anexo II deste Edital.		

Recurso nº: 016

Cargo: 5) MOTORISTA CARTEIRA "A"

Número de RG	Situação do Recurso	
1646898	Deferido ( )	Indeferido (X)
Nome do Candidato: Jean Patrício da Silva		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
<p>Conforme item 5.1.1. Os candidatos deverão anexar o currículo e comprovação de títulos no formato PDF com tamanho máximo de 10MB no período de 07 a 08 de fevereiro de 2019, no ato de inscrição no endereço eletrônico:  <a href="http://extremoz.rn.gov.br/concursos/">http://extremoz.rn.gov.br/concursos/</a></p> <p>5.1.2. Os currículos serão analisados, observando-se:  a) Tempo de experiência profissional em serviço público municipal;  b) Tempo de experiência no cargo/função;</p> <p>5.1.3. A comprovação das alíneas "a" e "b" do item 5.1.2 deverá ser realizada através de Contrato de Trabalho ou Declaração que comprovem tempo de serviço e experiência na área, apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Atos de Nomeação junto a órgãos públicos, todos em papel timbrado e devidamente assinados pelo representante legal da Empresa, Órgão/Entidade/Instituição e, na ausência deste, um servidor do Setor de Recursos Humanos.</p>		

Recurso nº: 017

Cargo: VIGIA

27

**ANO IX – Nº 1906 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

Rua Pedro Vasconcelos, 502. São Miguel Arcanjo, RN 160. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. [www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br). CNPJ: 08.204.497/0001-71  
e-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com)

Número de RG	Situação do Recurso	
1230264	Deferido ( )	Indeferido (X)
Nome do Candidato: Gerson Soares de Araújo		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
Conforme o Anexo II da "Avaliação e Pontuação" do Edital 002/2019, ausência de comprovação correlata à função.		

Recurso nº: 018

Cargo: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Número de RG	Situação do Recurso	
888793	Deferido ( )	Indeferido (X)
Nome do Candidato: REGIA TEIXEIRA DA SILVA		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
Conforme item 5.1.5. Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados aqueles que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos no Anexo II deste Edital.		

Recurso nº: 019

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA RAIOS X

Número de RG	Situação do Recurso	
2515981	Deferido (X)	Indeferido ( )
Nome do Candidato: Edencley de Freitas Ferreira		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
Recurso deferido. Candidato teve sua nota revista, referente ao tempo de experiência profissional em área correlata à função (Anexo II). Comissão de avaliação considerou válido.		

Extremoz, 20 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Jose Eliê Ribeiro  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**RESPOSTA AO RECURSO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REF. EDITAL 003/2019 para Contratação Temporária na Secretaria Municipal de Infraestrutura, publicado no DOM nº1896, de 06.02.2019).**

Considerando o parecer da comissão para realização de processo seletivo simplificado para provimentos de cargos da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, instituída pela portaria 045/2019-GP, publica no Diário Oficial nº 1896 - ano IX, de 06/02/2019, torna pública a resposta ao recurso interposto pelos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2019, de 06/02/2019, conforme segue:

Recurso nº: 01

Cargo: 13) ALMOXARIFE

Número de RG	Situação do Recurso	
003925102	Deferido (x)	Indeferido ( )

Nome do Candidato: WILLIAM JUNIO GONCALVES

RESPOSTA AO RECURSO:

Recurso provido em parte. Candidato teve sua nota revista, referente aos Cursos de formação e capacitação em área correlata à função (Anexo II). Comissão de avaliação considerou válidos os certificados de Bacharel em Ciências Aeronáuticas e Curso de Administração de Empresas. Nota final 40 pontos. Candidato não comprovou documentalmente experiência profissional. Restando desclassificado, com base nos itens 5.1.2 ao 5.1.8.

Recurso nº: 02

Cargo: Não informado pelo Candidato

Número de RG	Situação do Recurso	
Não informado	Deferido ( )	Indeferido ( x )
Nome do Candidato: Juliete Francisca da Silva		
RESPOSTA AO RECURSO:		
Recurso Indeferido com base no item 5.1.13. (O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido)		

Recurso nº: 03

Cargo: 8) JARDINEIRO

Número de RG	Situação do Recurso	
5645662	Deferido ( )	Indeferido ( x )
Nome do Candidato: Vivian Gaete dos Santos		
RESPOSTA AO RECURSO:		
Recurso Indeferido. Candidato não apresentou comprovantes de experiência profissional na área de atuação, conforme o edital, item 5.1.2, alíneas "a" e "b". Apresentou somente comprovantes de estágio na área, não sendo considerado legalmente como experiência profissional, e sim como ATO EDUCATIVO, com base na Lei 11.788 de 2008, artigo 1º.		

Recurso nº: 04

Cargo: Não informado pelo candidato

Número de RG	Situação do Recurso	
não informado	Deferido ( )	Indeferido ( x )
Nome do Candidato: Maria de Fátima Pontes		
RESPOSTA AO RECURSO:		
Recurso Indeferido com base no item 5.1.13. (O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido)		

Recurso nº: 05

Cargo: 9) Motorista Cat "B" / 10) Motorista Cat "D"

Número de RG	Situação do Recurso	
588582499	Deferido ( )	Indeferido ( x )
Nome do Candidato: Railson Fábio de Oliveira Barbosa		
RESPOSTA AO RECURSO:		
Recurso Indeferido. Desclassificado conforme item 4.3 c/c 5.1.1. Candidato deixou de anexar documentos comprobatórios de curso de formação e capacitação, participação em eventos e tempo de experiência, anexou somente currículo.		

Recurso nº: 06

Cargo: 13) ALMOXARIFE

Número de RG	Situação do Recurso	
1295244	Deferido ( )	Indeferido ( x )
Nome do Candidato: IDALECIO WANDERLEI DA COSTA		
RESPOSTA AO RECURSO:		
Recurso Indeferido. Desclassificado conforme item 4.3 c/c 5.1.1. Candidato deixou de anexar documentos comprobatórios de curso de formação e capacitação, participação em eventos e tempo de experiência, anexou somente currículo.		

Recurso nº: 07

Cargo: 13) ALMOXARIFE

Número de RG	Situação do Recurso	
1295244	Deferido ( )	Indeferido ( x )
Nome do Candidato: IDALECIO WANDERLEI DA COSTA		
RESPOSTA AO RECURSO:		
Recurso Indeferido. Desclassificado conforme item 4.3 c/c 5.1.1. Candidato deixou de anexar documentos comprobatórios de curso de formação e capacitação, participação em eventos e tempo de experiência, anexou somente currículo.		

Recurso nº: 08

Cargo: 3) PODADOR; 5) COVEIRO; 9) MOTORISTA CAT "B"; 12) RECEPCIONISTA; 8) JARDINEIRO; 13) ALMOXARIFE

Número de RG	Situação do Recurso	
2036753	Deferido ( )	Indeferido ( x )
Nome do Candidato: André Luiz Pinheiro da silva		
RESPOSTA AO RECURSO:		
Recurso Indeferido. Desclassificado conforme item 4.3 c/c 5.1.1. Candidato deixou de anexar documentos comprobatórios de curso de formação e capacitação, participação em eventos e tempo de experiência, anexou somente currículo.		

Recurso nº: 09

Cargo: 12) RECEPCIONISTA

Número de RG	Situação do Recurso	
002919008	Deferido ( )	Indeferido ( x )
Nome do Candidato: Fernando Oliveira da Silva		
RESPOSTA AO RECURSO:		
Recurso Indeferido. Candidato não pontuou. Desclassificado conforme item 4.3 c/c 5.1.1. Candidato deixou de anexar documentos comprobatórios de curso de formação e capacitação correlatos à área de atuação do cargo, participação em eventos e tempo de experiência.		

Recurso nº: 10

Cargo: 11) SOLDADOR

Número de RG	Situação do Recurso	
2823957	Deferido ( )	Indeferido ( x )

Nome do Candidato: Alonson de oliveira vieira

RESPOSTA AO RECURSO:

Recurso Indeferido com base no item 5.1.13. (O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido)

Recurso nº: 11

Cargo: 13) ALMOXARIFE

Número de RG	Situação do Recurso	
1055941	Deferido ( )	Indeferido ( x )
Nome do Candidato: Carlos Alberto Ribeiro		
RESPOSTA AO RECURSO:		
Recurso Indeferido. Comissão de avaliação considerou válido o certificado do Curso de Auxiliar Administrativo + RH, por ter correlação com o cargo preterido na inscrição, obtendo 20 pontos. Candidato não comprovou documentalmente experiência profissional na área do cargo pretendido. Restando desclassificado, com base nos itens 5.1.2 ao 5.1.8.		

Recurso nº: 12

Cargo: 12) ALMOXARIFE

Número de RG	Situação do Recurso	
01731067	Deferido ( )	Indeferido ( x )
Nome do Candidato: Dagoberto Ferreira Costa		
RESPOSTA AO RECURSO:		
Recurso Indeferido. Conforme o edital, item 5.1.1, o currículo e comprovação de títulos somente podem ser apresentados no ato da inscrição, não podendo ser feito em momento posterior. Comissão de avaliação considerou válido o certificado do Curso Bacharel em Administração (único documento anexado), por ter correlação com o cargo preterido na inscrição, obtendo 20 pontos. Candidato não comprovou documentalmente experiência profissional na área do cargo pretendido. Restando desclassificado, com base nos itens 5.1.2 ao 5.1.8.		

Recurso nº: 13

Cargo: 12) MOTORISTA CAT "D"

Número de RG	Situação do Recurso	
1646898	Deferido ( )	Indeferido ( x )
Nome do Candidato: Jean Patrício da Silva		
RESPOSTA AO RECURSO:		
Recurso Indeferido. Candidato obteve pontuação máxima de 40 pontos no quesito Curso de formação e capacitação em área correlata a função (Anexo II do edital). Não comprovou documentalmente experiência profissional na área do cargo pretendido, obtendo nota final 40. Restando desclassificado, com base nos itens 5.1.2 ao 5.1.8.		

Extremoz, 20 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Jose Eliê Ribeiro  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**RESPOSTA AO RECURSO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REF. EDITAL 004/2019 para Contratação Temporária na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, publicado no DOM nº1896, de 06.02.2019).**

Considerando o parecer da comissão para realização de processo seletivo simplificado para provimentos de cargos da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, instituída pela portaria 045/2019-GP, publica no Diário Oficial nº 1896 - ano IX, de 06/02/2019, torna pública a resposta ao recurso interposto pelos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 004/2019, de 06/02/2019, conforme segue:

**Recurso nº: 001**

**Cargo: RECEPCIONISTA**

<b>Número de RG</b>	<b>Situação do Recurso</b>	
003925102	Deferido ( )	indeferido ( x )
<b>Nome do Candidato: WILLIAM JUNIO GONCALVES</b>		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
<b>O candidato não apresenta experiência na área em questão do cargo ao qual se candidatou no edital 004/2019, publicado no Diário Oficial nº 1896 * ano IX, de 06/02/2019.</b>		

**Recurso nº: 002**

**Cargo: MOTORISTA**

<b>Número de RG</b>	<b>Situação do Recurso</b>	
16338221	Deferido ( )	Indeferido ( x )
<b>Nome do Candidato: DENILSON DA SILVA SERAFIM</b>		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
<b>Em função de ser editais diferentes por secretaria, o candidato poderia se inscrever em todos todos eles sem restrições.</b>		

**Recurso nº: 003**

**Cargo: MOTORISTA**

<b>Número de RG</b>	<b>Situação do Recurso</b>	
002349518	Deferido ( )	Indeferido ( x )
<b>Nome do Candidato: BRAULIO SILVA DE ANDRADE</b>		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
<b>O Candidato se inscreveu para a Secretaria de Infraestrutura pelo edital 003/2019, publicado no Diário Oficial nº 1896 * ano IX, de 06/02/2019, logo o mesmo não se</b>		

**32**

**ANO IX – Nº 1906 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

classificou, com a documentação apresentada para a vaga em questão, assim o mesmo não estaria concorrendo às vagas da secretaria de Assistência Social, edital 004/2019.

**Recurso n°: 004**

**Cargo:**

<b>Número de RG</b>	<b>Situação do Recurso</b>	
002919008	Deferido ( )	Indeferido ( x )
<b>Nome do Candidato: FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA</b>		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
Confirmamos a inscrição do mesmo, contudo a pontuação se encontra correta conforme anexo II do edital		

**Recurso n°: 005**

**Cargo:**

<b>Número de RG</b>	<b>Situação do Recurso</b>	
2416567	Deferido ( )	Indeferido ( x )
<b>Nome do Candidato: LEONARDO DO NASCIMENTO BERTULEZA</b>		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
Em análise a resposta dada, ressaltamos que, infelizmente, a frase não foi pontuada corretamente, pois a pessoa que lhe respondeu quis sinalizar que, na realidade, podia se inscrever em mais de um cargo, pois houve a falta da pontuação adequada na frase:  Boa tarde, Leonardo. Não. Pode, ok!  Onde o "não" se refere a questão que realmente no edital "não" trata da questão perguntada por você, reafirmando sua negativa, e o "pode" se trata da afirmação, que você "pode" se inscrever em vários cargos.		

**Recurso n°: 006**

**Cargo:**

Número de RG	Situação do Recurso	
1644999	Deferido ( )	Indeferido ( x )
<b>Nome do Candidato: ALEX SANDRO FLOR</b>		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
<b>Candidato foi desclassificado conforme item 4.3 c/c 4.8, no formulário de inscrição online, Conforme edital 004/2019, publicado no Diário Oficial nº 1896 * ano IX, de 06/02/2019</b>		

**Recurso nº: 007**

**Cargo: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

Número de RG	Situação do Recurso	
10555941	Deferido ( )	Indeferido ( x )
<b>Nome do Candidato: CARLOS ALBERTO RIBEIRO</b>		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
<b>Candidato foi classificado, com nota de 80 pontos, permanecendo com a mesma nota após análise desta banca, Conforme edital 004/2019, publicado no Diário Oficial nº 1896 * ano IX, de 06/02/2019</b>		

**Recurso nº: 008**

**Cargo: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

Número de RG	Situação do Recurso	
2685858	Deferido ( )	Indeferido ( x )
<b>Nome do Candidato: FERNANDA NASCIMENTO SOARES DA SILVA</b>		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
<b>Recurso Indeferido com base no item 5.1.13. (O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido)</b>		

**Recurso nº: 009**

**Cargo: VIGIA**

Número de RG	Situação do Recurso

	Deferido ( x )	Indeferido ( )
<b>Nome do Candidato: Eudes André do Nascimento</b>		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
<b>O candidato terá sua colocação para o 2º lugar, conforme critério de desempate.</b>		

**Recurso nº: 010**

**Cargo: MOTORISTA**

Número de RG	Situação do Recurso	
1646898	Deferido ( )	Indeferido ( x )
<b>Nome do Candidato: JEAN PATRÍCIO DA SILVA</b>		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
<b>Recurso indeferido conforme item 5.1.10 (Somente serão aceitos recursos que se refira a erros de cálculo dos pontos).</b>		

**Recurso nº: 011**

**Cargo: MOTORISTA**

Número de RG	Situação do Recurso	
985334	Deferido ( )	Indeferido ( x )
<b>Nome do Candidato: PAULO CESAR DA SILVA</b>		
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>		
<b>Candidato foi desclassificado conforme item 4.3 c/c 4.8, no formulário de inscrição on line, Conforme edital 004/2019, publicado no Diário Oficial nº 1896 * ano IX, de 06/02/2019, CANDIDATO INSCRITO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 001/2019.</b>		

**SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

**LICITAÇÃO Nº 002/2019 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é **o Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS QUÍMICOS E ACESSÓRIOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, COM FITO DE DESINFETAR A ÁGUA FORNECIDA PELO SAAE EXTREMOZ/RN**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recurso decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, "HOMOLOGO" o presente evento que teve como vencedor o licitante: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - EPP, CNPJ: 09.109.547/0001-02, no valor estimado para todos os itens do certame **R\$ 45.940,00** (quarenta e cinco mil novecentos e

**35**

**ANO IX – Nº 1906 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

Rua Pedro Vasconcelos, 502. São Miguel Arcanjo, RN 160. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. [www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br). CNPJ: 08.204.497/0001-71  
e-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com)

quarenta reais), o qual apresentaram as melhores propostas constante na Ata Pública e nos autos, inclusive em se considerando a avaliação. Autorizamos o Pregoeiro, a lavratura dos respectivos contratos.  
*Mais informações constam nos autos do processo do Pregão Presencial nº. 002/2019.*

Extremoz/RN, 20 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**JAILTON JOSÉ BARBOSA TINÔCO**  
Diretor Presidente - SAAE – Extremoz/RN

### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 – SAAE/EXTREMOZ  
PROCESSO Nº. 075/2017

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE EXTREMOZ**, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados através da portaria de n.º 037/2017 – DPR/SAAE, de 18/12/2017, torna público que a empresa **GF COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 28.335.924/0001-68, foi declarada vencedora dos itens 03, 04, 05, 11, 12, 15, 16, 20, 22, 23 e 26 do Lote 01; e os 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 do Loto 02, no valor global de R\$ 56.457,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais) do Pregão Presencial n.º. 001/2018; e a empresa **JP MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO – EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 18.334.420/0001-70, foi declarada vencedora dos itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 24 e 25 do Lote 01, no valor R\$ 85.182,00 (Oitenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais), cujo objeto é o Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Elétrico e Ferramentas, razão pela qual os itens foram adjudicados em favor das empresas acima citadas.

Extremoz/RN, 22 de fevereiro de 2018.

**RENATA THAIS S. SANTOS REIS**  
Pregoeira

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 001-2019.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 – SAAE/EXTREMOZ  
PROCESSO Nº. 006/2019

### **“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”**

#### **Legislação Aplicada:**

- Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94 e Lei 10.520 de 17.07.2002:

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pelo Pregoeiro em concordância da sua equipe de apoio e deliberação desta Autarquia, **ADJUDICAMOS** o objeto do presente pleito: **Pregão Presencial para o Registro de Preços para eventual Aquisição parcelada de combustíveis (Óleo Diesel Comum s 500) e Derivados (óleo para motor de moto) para uso exclusivo de Veículos, Máquinas, Gerador e Moto-Bombas do SAAE/EXTREMOZ**, ao licitante: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrito no CNPJ: 04.839.9000.0001-88, vencedor do Pregão Presencial n.º. 001/2019, no valor estimado **R\$ 48.180,00**

36

**ANO IX – Nº 1906 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

(quarenta e oito mil cento e oitenta reais), por oferecer melhor desempenho e proposta para O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE EXTREMOZ.**

Mais informações constam nos autos do processo do Pregão Presencial nº. 001/2019 – Processo 006/2019.

Extremoz/RN, 20 de fevereiro de 2019.

**CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER**  
Pregoeiro

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

Presidente: Fábio Vicente da Silva

Vice-Presidente: Josias de Oliveira Farias

1º Secretário: Cleyton Saint Clair da Silva

2º Secretário: Renato José Barbosa Leite

3º Secretário: Kilter Harmistrong de Lima Araújo

**Sem atos oficiais nesta data.**

## NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15 horas da data da publicação;
- O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto à publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.
- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com). Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;
- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos:
  - I - em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;
  - II - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
  - III - as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
  - I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;
  - II – Os cds e dvd´s ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A DIREÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EXPEDIENTE

DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.EXTREMOZ.RN.GOV.BR/DOM](http://WWW.EXTREMOZ.RN.GOV.BR/DOM) DE SEGUNDA À SEXTA, OU EM EDIÇÕES ESPECIAIS.

### PREFEITURA DE EXTREMOZ

Joaz Oliveira Mendes da Silva  
PREFEITO

Djalma de Sales  
VICE-PREFEITO

Maria Mércia de Brito Ferreira  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E INFORMAÇÕES

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

Francinilson Rodrigues de Castro  
DIRETOR GERAL

Rua Pedro Vasconcelos, 502, RN 160, São Miguel Arcanjo – CEP 59575-000-e-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com)